

**Diógenes Marcondes**

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATADA:**

Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda.

CNPJ sob nº 03.362.501/0001-06

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2018**

Validade: 12 (doze) meses.



PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA CNPJ sob nº 08.183.359/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
25	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E COLESTEROL. INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO. CONTRIBUI PARA A RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS COM DÉFICIT DE CRESCIMENTO, BAIXO PESO E DESNUTRIÇÃO, COM DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCal/ML. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GR	PRODIET	710,400	0,0509	36,159,36
26	FÓRMULA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA PARA ADULTOS, USADO COMO SUPORTE TOTAL, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, ACRESCIDO DE FIBRA, USO ORAL OU ENTERAL, COM EMBALAGEM NO MÍNIMO 800G. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE). REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GR	PRODIET	576,000	0,0424	24,422,40
—	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA USO ORAL OU ENTERAL, INDICADA PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN, COM DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA DE 1,0KCal/ML, COM ISENTAÇÃO DE FIBRAS, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 800G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE)	GR	PRODIET	1,106,400	0,0474	52,443,36
<b>VALOR TOTAL R\$113.025,12</b> (CENTO E TREZE MIL VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)						

Várzea Grande – MT, 25 de setembro de 2018.

**CONTRATANTE:** Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Prodieta Nutrição Clínica LTDA

CNPJ sob nº 08.183.359/0001-53

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018**

**PARTES:** Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/ VG e a Empresa. **PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 024/2018.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO, CAMINHÕES, PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

**VALOR:** o valor global do contrato é de **R\$ \$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**FORO:** Várzea Grande-MT.**ASSINATURA:** 01/10/2018

Várzea Grande, 01 de outubro de 2018.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE-VG.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA**

**À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2018/DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.**

**O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG,** estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim

dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, denominada **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. RICARDO AZEVEDO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no **Processo Administrativo nº.24/2018/DAE/NG.**

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 073/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº. **20/2018 / DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** e aceite da empresa **PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 101/2018/JUR/DAE/NG.

**RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR**, à Ata de Registro nº.73/2018/ **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**, oriundo do Pregão Eletrônico nº.20/2018/ **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** e com a empresa **PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor contratual de **R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)**, e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 01 de outubro 2018.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 1453

Divulgação terça-feira, 2 de outubro de 2018

Página 15

Publicação quarta-feira, 3 de outubro de 2018

### EXTRATO DO X TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 003/2015

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22  
**CONTRATADA:** MATERCLIN CLINICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO SS LTDA CNPJ: 32.572.408/0001-11

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 003/2015, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de 02/09/2018 até 31/12/2018, para atender em Rondônia, visando a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados em **Consultas de Pneumologia e Exames de Espirometria** aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento do advento das vantagens são de interesse público.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 3º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria  
**VIGÊNCIA:** 02/09/2018 a 31/12/2018 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

### EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 010/2015

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22

**CONTRATADA:** H. DE A. FREITAS – ME CNPJ: 18.030.677/0001-1E

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 010/2015, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de 01/10/2018 até 31/12/2018, visando a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados em **Otorrinolaringologia (Consultas)** aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 3º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria  
**VIGÊNCIA:** 01/10/2018 a 31/12/2018 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

### EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 007/2015

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22

**CONTRATADA:** GINCOR DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP CNPJ: 15.121.336/0001-80

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 007/2015 previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de 01/10/2018 até 31/12/2018, visando a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados em **Cardiologia (Consultas)**, no Município de Jaciara, aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 3º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria  
**VIGÊNCIA:** 01/10/2018 até 31/12/2018 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

### ATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESAO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2018/DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.655.079/0001-42, denominada ADERENTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. RICARDO AZEVEDO ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.852/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no Processo Administrativo nº.24/2018/DAE/VG.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 073/2018, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 20/2018 / DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e aceite da empresa PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 1012/2018/JUR/DAE/VG.

**RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR** à Ata de Registro nº.73/2018/ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, oriundo do Pregão Eletrônico nº.20/2018/ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e com a empresa PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA com o valor contratual de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado De ciência aos interessados.

Várzea Grande, 01 de outubro 2018

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO  
DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

**PARTES:** Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG e a Empresa PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 024/2018.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: CAMINHÕES, PIÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

**VALOR:** o valor global do contrato é de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FORO:** Várzea Grande-MT

**ASSINATURA:** 01/10/2018

Várzea Grande, 01 de outubro de 2018

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO  
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA

**AVISO DE RESULTADO** do Pregão Presencial Nº 00000030/2018. O Município de Nortelândia torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgado no dia 1 de Outubro 2018, com início às 08:30, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao suprimento das unidades básicas de saúde do qual não houve empresa vencedora por que não acudiu interessados. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NORTELÂNDIA – MT, 01 de Outubro de 2018.

## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 282/2018

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 188/2018, que concede o benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da Servidora Srª Berenice HALLA PEIXER.

O Diretor Executivo do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar nº 139/2011, de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso – MT; e Art. 12, inciso III, alínea "b", § 1º da Lei Complementar nº 170/2013, de 08 de Maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, em favor de Srª BERENICE HALLA PEIXER, portadora do RG nº. 3.643.153-9 SSP/PR e do CPF nº 504.055.009-63, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40 H/S, Classe "B", Nível "V", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 10.050 dias trabalhados, ou seja, 27 anos, 07 meses e 15 dias, com Proventos Proporcionais da Média de Contribuição conforme o processo do PREVISÓ nº 2018.05.00000005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/07/2018, ressalvadas as disposições em contrário.

Registra, publique e cumpra-se  
Sorriso – MT, 01 de Outubro de 2018.

ALCEMAR ROSA DOS SANTOS  
Diretor Executivo em Exercício

HOMOLOGO

ARI GENÉZIO LAFIN  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES



**Diógenes Marcondes**

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATADA:**

Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda.

CNPJ sob nº 03.362.501/0001-06

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2018**

Validade: 12 (doze) meses.

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA CNPJ sob nº 08.183.359/0001-53						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V. UNIT	V. TO-TAL
25	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, ISENTA DE LACTOSE, GLUTEN E COLESTEROL, INDICADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO, CONTRIBUI PARA A RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS COM DÉFICIT DE CRESCIMENTO, BAIXO PESO E DESNUTRIÇÃO, COM DENSIDADE CALÓRICA 1,0 KCal/ML, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. NÚMERO DO LOTE E REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GR	PRODIET	710,400	0,0509	36,159,36
26	FÓRMULA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANÇEADA PARA ADULTOS, USADO COMO SUPORTE TOTAL, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN, ACRESCIDO DE FIBRA, USO ORAL OU ENTERAL, COM EMBALAGEM NO MÍNIMO 800G. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO VALIDADE), REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GR	PRODIET	576,000	0,0424	24,422,40
	FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA USO ORAL OU ENTERAL, INDICADA PARA PESSOAS QUE NECESSITAM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN, COM DENSIDADE CALÓRICA MÍNIMA DE 1,0KCal/ML, COM ISENTAÇÃO DE FIBRAS, COM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 800G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE)	GR	PRODIET	1,106,400	0,0474	52,443,36
<b>VALOR TOTAL R\$113.025,12</b>						
<b>(CENTO E TREZE MIL VINTE E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)</b>						

Várzea Grande – MT, 25 de setembro de 2018.

**CONTRATANTE:** Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Prodieta Nutrição Clínica LTDA

CNPJ sob nº 08.183.359/0001-53

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018**

**PARTES:** Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG e a Empresa. **PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 024/2018.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO, CAMINHÕES, PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

**VALOR:** o valor global do contrato é de **R\$ \$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Várzea Grande-MT.

**ASSINATURA:** 01/10/2018

Várzea Grande, 01 de outubro de 2018.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE-VG.

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA**

**À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2018/DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim

dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, denominada **ADERENTE**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. RICARDO AZEVEDO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em obediência ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, contida no **Processo Administrativo nº.24/2018/DAE/VG.**

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº. 073/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº.20/2018 / DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE** e aceite da empresa **PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 101/2018/JUR/DAE/VG.

**RESOLVE HOMOLOGAR E ADERIR**, à Ata de Registro nº.73/2018/ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, oriundo do Pregão Eletrônico nº.20/2018/ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e com a empresa **PONTES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, com o valor contratual de **RS 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)**, e para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente seja publicado. De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 01 de outubro 2018.

**RICARDO AZEVEDO ARAÚJO**





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 7 Nº 4452  
Divulgação terça-feira, 2 de outubro de 2018

Página 16  
Publicação quarta-feira, 3 de outubro de 2018

### EXTRATO DO XII TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 0032/2015

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22  
**CONTRATADA:** MATERCLIN CLINICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO SS LTDA CNPJ: 32.972.405/0001-11  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 0032/2015, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de 02/09/2018 até 31/12/2018, para atender em Rondonópolis, visando a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados em **Consultas de Pneumologia e Exames de Espirometria** aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 5º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria.  
**VIGÊNCIA:** 02/09/2018 a 31/12/2018 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

### EXTRATO DO IX TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 010/2015

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22  
**CONTRATADA:** H. DE A. FREITAS – ME CNPJ: 18.050.617/0001-15  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 010/2015, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de 01/10/2018 até 31/12/2018, visando a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados em **Otorrinolaringologia (Consultas)** aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 5º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria.  
**VIGÊNCIA:** 01/10/2018 a 31/12/2018 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

### EXTRATO DO XI TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N.º 007/2015

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO CNPJ: 05.238.413/0001-22  
**CONTRATADA:** GINCOR DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP CNPJ: 15.121.336/0001-80  
**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 007/2015, previsto em sua Cláusula 7ª, o qual fica prorrogado a contar de 01/10/2018 até 31/12/2018, visando a continuidade da prestação dos serviços médicos especializados em **Cardiologia (Consultas)**, no Município de Jaciara, aos pacientes dos Municípios Consorciados, haja vista que com o advento da prorrogação as vantagens são de interesse público.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o artigo 5º do artigo 2º da Lei 10.192/2001 e demais atinentes à matéria.  
**VIGÊNCIA:** 01/10/2018 até 31/12/2018 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

### ATOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADESÃO/CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 73/2018/DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE.**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE – DAE/VG, estabelecido na Av. Gov. Júlio Campos, nº 2.599, bairro Jardim dos Estados, município de Várzea Grande – MT, inscrito no CNPJ sob o nº 02.555.079/0001-42, denominada ADERENTE, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. RICARDO AZEVEDO ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Ato de Nomeação nº 545 de 21 de novembro de 2016, e em observância ao da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.355/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.982/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 3.666/1993, Decreto Municipal nº 09/2010 e do Decreto Municipal nº 32/2005 e de outras normas aplicáveis, comida no Processo Administrativo nº 24/2018/DAE/VG.

Considerando o deferimento do pedido de Adesão (CARONA) à Ata de Registro nº 073/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2018 / DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, entidade gestora e detentora do registro de preços decorrente do Pregão, conforme autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e aceita da empresa PONTES COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme Parecer Jurídico nº 101/2018/JUR/DAE/VG

**RESOLVE HOMOLOGAR E ADEIRIR** à Ata de Registro nº 73/2018/ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20/2018/ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE e com a empresa PONTES COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com o valor contratual de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), e para a eficácia dos atos DETERMINO que a presente seja publicada, De ciência aos interessados.

Várzea Grande, 01 de outubro 2018

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO  
DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018

**PARTES:** Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG e a Empresa. PONTES COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 024/2018.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CAPACITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: CAMINHÕES, PIPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

**VALOR:** o valor global do contrato é de R\$ \$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FORO:** Várzea Grande-MT.

**ASSINATURA:** 01/10/2018

Várzea Grande, 01 de outubro de 2018.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO  
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE-VG

## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA

**AVISO DE RESULTADO** do Pregão Presencial Nº 00000030/2018. O Município de Nortelândia torna público o resultado do julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 1 de Outubro 2018, com início às 09:30, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos odontológicos, destinados ao suprimento das unidades básicas de saúde do qual não houve empresa vencedora por que não atendeu interessados. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NORTELÂNDIA – MT, 1 de Outubro de 2018.

## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO

### PORTARIA

PORTARIA Nº 282/2018

Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº 186/2016, que concede o benefício de Aposentadoria Por Idade em favor da Servidora Sr.ª Berenice Halla Peixer.

O Diretor Executivo do PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", combinado com o § 8º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003; Lei Complementar n.º 139/2011, de 26 de Agosto de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Estatuto dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Sorriso – MT; e Art. 12, inciso III, alínea "b", § 1º da Lei Complementar n.º 170/2013, de 08 de Maio de 2013, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorriso – MT.

Resolve.

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Por Idade, em favor da Sr.ª BERENICE HALLA PEIXER, portadora do RG nº. 3.643.153-9 SSP/PR e do CPF nº. 504.665.009-63 efetiva no cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40 H/S, Classe "B", Nível "V", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a referida servidora conta com 10.000 dias trabalhados ou seja, 27 anos, 07 meses e 15 dias com Proventos Proporcionais de Média de Contribuição, conforme o processo do PREVISÓ nº 2018.08.00500006.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 06/07/2016 revogadas as disposições em contrário.

Registre - publique e cumpra-se  
Sorriso – MT, 01 de Outubro de 2018.

ALCEMAR ROSA DOS SANTOS  
Diretor Executivo em Exercício

HOMOLOGO

ARI GENÉZIO LAFIN  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES